

INFORMATIVO 2026



Colégio Notre Dame Passo Fundo

Apresentação

Senhores Pais, e ou responsáveis

O Informativo 2026 reúne informações essenciais para a organização e o funcionamento do Colégio. É um documento que detalha as normas, regras de convivência, uso de uniforme, procedimentos e orientações que deverão ser seguidos por toda a comunidade escolar e serve para garantir um ambiente escolar organizado, seguro e produtivo para todos.

O Informativo Notre Dame encontra-se no site do Colégio. Recomendamos a todos os Pais e/ou Responsáveis que leiam com atenção cada uma das orientações presentes nesse documento, bem como as normas complementares que regerão nosso ano letivo.

Contamos com a sua colaboração para que todos estejam alinhados com as diretrizes do nosso colégio.

Que 2026 seja um ano abençoado e protegido pela graça de Deus.

Atenciosamente,

A Direção.

Sumário

1. A Rede de Educação Notre Dame.....	8
1.1. Missão	9
1.2. Visão	9
1.3. Princípios	9
1.4 Colégio Notre Dame Passo Fundo.....	10
1.5 Escola em Pastoral.....	10
2. CURSOS OFERECIDOS E HORÁRIOS	11
3. Matrículas e Rematrículas.....	14
3.1 Documentos para matrículas (estudantes novos)	14
3.2 Documentos para rematrículas	15
4. Orientações Administrativas e Pedagógicas.....	15
4.1 Atendimento aos pais e/ou responsáveis.....	15
4.2. Comunicação Escola-Família.....	16
4.3 Contato.....	17
4.4 Acesso ao Colégio.....	17
4.5 Organização das Turmas	18
4.6 Material Escolar	18
4.7 Frequência	18
4.8 Saídas/Viagens de Estudo - Atividades de Campo.....	19
4.9 Anuidade	19

4.10 Seguro Escolar	19
4.11 Transferência	20
4.12 Biblioteca	20
4.13 Tarefas para casa.....	21
5. Orientações disciplinares.....	21
5.1 Uniforme Escolar	21
5.2 Direitos do Estudante	23
5.3 Deveres/Compromissos do Estudante:.....	23
5.4 Vedado ao estudante	24
5.5 Medidas Disciplinares.....	25
5.6. Da Abertura de Sindicância Interna	27
5.7 Danos materiais.....	28
5.8 Uso de aparelhos eletrônicos na escola	28
5.9 Uso ético da internet.....	29
5.10 Chegadas Atrasadas.....	29
5.11 Compromissos dos pais e/ou responsáveis:.....	29
6. Sistema de Avaliação.....	30
6.1 Educação Infantil.....	30
6.2. 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I	31
6.3. Ensino Fundamental I (a partir do 3º ano), Ensino Fundamental II e Ensino Médio.....	31
6.3.1. Instrumentos Avaliativos.....	31
6.3.2 Promoção e avaliação de recuperação	35
6.3.3 Regras de Frequência e Pontualidade em Avaliações	38
6.3.4. Regras para entrega de Avaliações Diversificadas - Ensino Fundamental e Médio.....	38

6.3.5 Avaliação de Segunda Chamada	39
6.3.6 Recuperação da aprendizagem	40
6.3.7 Revisão de provas.....	40
6.3.8 Avaliações adaptadas	40
6.3.9 Cronograma de Avaliações	40
7. Informações gerais.....	41
7.1 Cuidados com a boa alimentação	41
7.2 Aniversários e outras comemorações na Educação Infantil	41
7.3 Brinquedos e jogos.....	42
7.4 Achados e perdidos	42
7.5 Carteirinha do Estudante.....	42
7.6 Saúde e bem-estar	43
7.7 Capela do Colégio	43
7.8 Endereços.....	43
7.9 Conclusão de curso	44
7.10 Calendário de Atividades	44

1. A Rede de Educação Notre Dame

"A educação é, entre as obras divinas, a mais divina".

Santa Júlia Billiart

No Brasil, a Rede de Educação Notre Dame está presente há mais de 100 anos, desde a chegada das Irmãs em 1923. Atualmente, atende cerca de 10 mil estudantes em unidades de Educação Básica localizadas nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Maranhão.

A Missão da Congregação das Irmãs de Notre Dame é inspirada pela vida de Santa Júlia Billiart, nascida na França, em 1751. Em 1804, Julia Billiart concretizou a fundação de uma congregação religiosa cujo propósito era a educação integral de crianças e adolescentes. A obra evangelizadora e educacional de Santa Júlia ultrapassou os limites geográficos, administrativos, metodológicos e conceituais do seu tempo e, atualmente, está presente em cinco continentes.

A Rede de Educação Notre Dame integra tradição com inovação, estruturando uma proposta pedagógica centrada em: educar para ser, educar para fazer, educar para conhecer, educar para conviver e educar para a sustentabilidade. Os diferenciais educacionais Notre Dame estão pautados pela excelência acadêmica e por um currículo voltado à formação integral da pessoa, promovendo uma educação alinhada às exigências de um mundo em constante transformação e desenvolvimento.

1.1. Missão

Educar para a cidadania global com excelência, inovação, bondade e firmeza, desenvolvendo competências para promoção e defesa da vida.

1.2. Visão

Ser Rede de Educação de excelência e alta performance integrada por um ecossistema que conecta pessoas, conhecimentos e inovação.

1.3. Princípios

1. Somos comprometidos com o projeto de Jesus Cristo.
2. Agimos com amor, bondade e firmeza.
3. Cuidamos da vida do planeta.
4. Cultivamos relações socioemocionais.
5. Valorizamos a tradição, a história e a cultura Notre Dame.
6. Educamos com excelência pedagógica.
7. Promovemos a inovação e o empreendedorismo.
8. Construímos o conhecimento com visão sistêmica.
9. Integramos escola, família e comunidade.
10. Investimos no desenvolvimento dos profissionais Notre Dame.

1.4 Colégio Notre Dame Passo Fundo

Fundado em 07 de junho de 1923, o Colégio Notre Dame Passo Fundo foi a primeira escola criada pelas Irmãs de Notre Dame no Brasil. Com 103 anos completos em 2026, o Colégio Notre Dame é um dos primeiros em educação religiosa privada de Passo Fundo.

Com a convicção de que o norte do Rio Grande do Sul estava nos planos de Deus para as Irmãs de Notre Dame, dez religiosas chegaram a Passo Fundo/RS inspiradas pelo desejo de proclamar o evangelho e oportunizar o acesso à educação.

O educandário nasceu como uma pequenina escola primária, na qual 17 alunas recebiam as primeiras lições. Atualmente, o Colégio possui uma área de 18.000 m² e atende cerca de 1800 estudantes da Educação Infantil ao Ensino Médio. Em ambiente seguro, os estudantes assimilam os conteúdos e desenvolvem habilidades e competências para a vida, além de vivenciar atividades culturais, esportivas, artísticas e sociais pautadas pelos princípios intrínsecos ao fazer educacional Notre Dame.

A história do Colégio Notre Dame agrega-se ao desenvolvimento e à história do município de Passo Fundo, pois, além de uma educação que perpassa gerações, faz parte do crescimento da cidade e da região.

1.5 Escola em Pastoral

A Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se em articular espaços de vivências dos valores humanos, oferecendo oportunidades a seus participantes de expressarem sua fé em Deus e de vivenciarem o carisma Notre Dame. Preocupa-se, ainda, em promover momentos de espiritualidade e evangelização com as infâncias, juventudes, profissionais e famílias Notre Dame, tendo presente o Projeto de Jesus Cristo. A Pastoral promove formação integral por meio de diversas ações, entre as quais, destacam-se iniciativas permanentes de solidariedade e o Grupo de Juventude Notre Dame.

2. CURSOS OFERECIDOS E HORÁRIOS

Educação Infantil:

Creche (até 3 anos)

Maternal I - 1 ano, até 31 de março do ano de ingresso

Maternal II - 2 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Maternal III - 3 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Pré-Escola (4 a 5 anos):

Pré-escola I - 4 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Pré-escola II - 5 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Horários - Turno da Tarde: 13h25min às 17h55min

Ensino Fundamental I:

1º ano: 6 anos, até 31 de março do ano de ingresso.

2º ano ao 5º ano.

Horários - Turno da Tarde: 13h25min às 17h55min.

Ensino Fundamental II:

6º ano ao 9º ano.

Horários - Turno da Manhã: 7h30min às 12h.

*9º ano - Manhã e tarde - terça-feira 13h25min às 16h.

Ensino Médio:

1ª a 3ª série

Horários

1ª Série - 32 períodos semanais

Manhãs, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 12h – 5 manhãs. Tarde, das 13h25min às 17h05min – 2 tardes.

2ª Série – 32 períodos semanais

Manhãs, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 12h – 5 manhãs. Tarde, das 13h25min às 17h05min – 2 tardes.

3ª Série – 36 períodos semanais

Manhãs, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 12h – 5 manhãs. Tarde, das 13h25min às 17h05min – 3 tardes.

***Em uma das tardes, os estudantes terão aula até às 16h15min.**

Integral Notre Dame/Turno inverso:

Com espaço exclusivo e personalizado de ludicidade e socialização e com atividades múltiplas e variadas, os estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I (até o 5º ano) terão a oportunidade de fazer o turno inverso no Colégio Notre Dame.

O Integral proporciona aos estudantes momentos de aprendizagem e de valorização do lúdico, a partir de uma alternativa de trabalho pedagógico, com mais tempo no Colégio. Dessa forma, valorizando o cuidado, o afeto e a segurança, por meio da convivência e da cooperação, contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes. Os processos de ensino e de aprendizagem são concretizados num ambiente adequado que traz uma infraestrutura acolhedora, lúdica e de uma extensão do próprio Colégio (trazendo facilidade para as famílias). Os estudantes, atendidos por faixa etária, podem realizar sua atividade de estudo/tarefa escolar no momento do Apoio Pedagógico, bem como desenvolver o hábito da leitura e da escrita. Oferecendo as seguintes oficinas: Oficina de Inglês; Oficina de Psicomotricidade/Expressão Corporal; Oficina de Informática Educacional; Oficina de Culinária/Gastronomia (fogão a lenha e Cozinha Experimental); Oficina de Musicalização; Oficina de Jogos Teatrais e Oficina de Jardinagem.

Planos Disponíveis

O Integral Notre Dame possui planos de frequência flexíveis, que possibilitam às famílias a escolha da modalidade mais adequada à sua rotina, com opções de 5, 3, 2 ou 1 dia.

Horários do Integral Notre Dame:
Segunda à sexta-feira, das 7h15min às 13h20min.

Cursos livres

Os estudantes matriculados no Colégio Notre Dame têm à disposição uma série de atividades como Cursos Livres. Informações sobre atividades e horários serão disponibilizadas na secretaria do Colégio no início de cada ano letivo. Os Cursos Livres são oferecidos em parceria com empresas terceirizadas. São elas: Escola da Arte, BM Escola do Esporte, Missão Maker, Rockefeller Language Center. As matrículas são realizadas diretamente com as empresas terceirizadas.

Escola de Música Notre Dame - matrículas diretamente na Secretaria Escolar.

3. Matrículas e Rematrículas

Entrevistas para estudantes novos - inscreva-se pelo site: matriculas.notredame.org.br/nd_passo-fundo. Nossa central de relacionamento entrará em contato a fim de agendar um horário para a realização da entrevista de ingresso no Colégio Notre Dame. Na entrevista é necessária a presença do estudante, juntamente com seus pais e/ou responsáveis.

IMPORTANTE: O não comparecimento nas datas marcadas significará a desistência da vaga.

3.1 Documentos para matrículas (estudantes novos)

- Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF do estudante
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos pais e/ou responsáveis
- Cópia do comprovante de residência dos pais e/ou responsáveis
- Atestado de Frequência
- Histórico Escolar (2 vias originais)
- Cópia da carteira de vacinação e atestado vacinal para menores de 14 anos
- 1 foto (recente)
- Comprovante de Entrevista
- Assinatura do termo de matrícula

3.2 Documentos para rematrículas

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável, quando houver troca de responsável financeiro
- Cópia do comprovante de residência do responsável
- Quitação das mensalidades escolares/2025 já vencidas
- Cópia do atestado vacinal para menores de 14 anos
- Termo de matrícula

IMPORTANTE: Os responsáveis podem optar por efetuar a rematrícula no Colégio (nos dias marcados) ou fazê-la on-line, pelo endereço: passofundo.notredame.org.br, clicando em "sistema acadêmico".

4. Orientações Administrativas e Pedagógicas

4.1 Atendimento aos pais e/ou responsáveis

Direção, Coordenação, Professores, Psicopedagoga, Assistente Social e o Atendimento Educacional Especializado - (AEE) estão à disposição dos pais e/ou responsáveis para esclarecimento de dúvidas, bem como para ouvir sugestões que possam melhorar os processos de ensino e de aprendizagem dos estudantes, intensificando a relação Colégio e Família.

A Coordenação estará à disposição dos pais e/ou responsáveis de segunda a sexta-feira, no período correspondente ao horário de aula, preferencialmente, com agendamento.

Não é permitida a permanência de pais e/ou responsáveis ou adultos que não façam parte do corpo de profissionais do Colégio nos espaços internos e salas de aula, sem agendamento prévio.

4.2. Comunicação Escola-Família

A comunicação entre a escola e as famílias ocorre por meio de diferentes canais. É imprescindível a participação ativa da família neste processo acessando:

- ▷ **Site passofundo.notredame.org.br** – página do colégio com calendário de Atividades e eventos além de diversas informações institucionais.
- ▷ **Sistema Acadêmico e Aplicativo Notre Dame Mais Perto de Você** – o sistema acadêmico e o aplicativo são meios oficiais de comunicação escola-família. Os responsáveis devem verificar, sistematicamente, as informações de ordem pedagógica ou disciplinar neste espaço, haja visto que não utilizamos mais a agenda física.
- ▷ **Google Classroom** - o Classroom é o meio oficial e obrigatório de comunicação escola-estudantes. Os responsáveis e os estudantes devem acompanhar, sistematicamente, as informações, conteúdos e avaliações publicadas neste espaço.
- ▷ **Mailing** – os e-mails cadastrados no momento da matrícula são usados para comunicações gerais como circulares, eventos, apresentações, encontros, palestras e outros assuntos que dizem respeito ao Colégio Notre Dame Passo Fundo.
- ▷ **WhatsApp e telefone do Colégio** – (54) 2104-2950.

4.3 Contato

- ▷ WhatsApp e telefone do Colégio – (54) 2104-2950.

4.4 Acesso ao Colégio

O controle de acesso ao Colégio Notre Dame dar-se-á pelas catracas com reconhecimento facial de toda comunidade educativa. O acesso permite a entrada somente de pessoas autorizadas. É obrigatório fazer o cadastro facial dos Pais e/ou Responsáveis para acessar o ambiente escolar.

Caso a família tenha outras pessoas que venham até o Colégio para buscar o estudante, os pais e/ou responsáveis deverão acompanhar essa pessoa e autorizar o cadastro. Essa pessoa ingressará no ambiente escolar somente se for autorizada para fazer o cadastro.

Sempre que o sistema for acionado na entrada ou na saída do estudante, o responsável acadêmico receberá um push, através de aplicativo instalado em seu smartphone, comunicando a ação. Isso permitirá total controle de entrada e saída do estudante, tanto por parte do Colégio quanto dos responsáveis.

Pensando na segurança de nossos estudantes, gostaríamos de reiterar que os estudantes, pais e/ou responsáveis têm acesso nos horários de início e encerramento das atividades curriculares. Durante o período de aula, somente terão acesso ao ambiente interno do Colégio, após terem sido identificados e encaminhados.

O estudante deve chegar ao Colégio nos horários estabelecidos e, por medida de segurança, os portões do Colégio serão fechados cinco minutos após o sinal e abertos no momento da saída.

4.5 Organização das Turmas

No início do ano escolar, os estudantes são reorganizados em novas turmas. A organização por turma é realizada após observações dos professores, coordenações e psicopedagogas. A divisão, a partir dessas considerações, é realizada para que se obtenha um bom aproveitamento pedagógico e de relacionamento entre os estudantes. Não é possível trocas de turmas, bem como escolha de professores, salvo casos extremamente relevantes.

4.6 Material Escolar

A lista de material encontra-se disponível na Secretaria e no site do Colégio.

É de responsabilidade do estudante e de sua família prover o material necessário para as aulas diárias. O Colégio oferece, aos estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, armários para guardar o material escolar, mediante normas estabelecidas para seu uso. Durante o período de aulas, os armários poderão ser utilizados nos horários de entrada, recreio e saída.

4.7 Frequência

A frequência é verificada em todas as atividades. A presença mínima exigida é de 60% para a Pré-Escola (Educação Infantil) e 75% do total de aulas para a aprovação no Ensino Fundamental. Faltas por motivo de saúde podem ser justificadas com a entrega de atestado médico em até 48 horas, e essas ausências não serão consideradas para a reprovação.

4.8 Saídas/Viagens de Estudo - Atividades de Campo

As saídas de estudo são importantes para a construção do processo de aprendizagem desenvolvido em sala para que os estudantes vivenciem experiências mais concretas. Com esse objetivo, o Colégio organiza saídas culturais a museus, parques, cidades históricas e outras. Datas, locais e investimento financeiro serão divulgados através de circulares. Só serão realizadas as atividades com, pelo menos, 80% de adesão da turma. Em casos extremos de comportamentos inadequados, caberá ao Colégio decidir pela participação ou não do estudante na atividade de campo.

As saídas de estudos, programadas no período letivo, serão realizadas respeitando o Calendário Escolar. O estudante deverá portar documento físico de Identidade e estar uniformizado.

4.9 Anuidade

A anuidade é parcelada em 12 pagamentos, sendo a 1^a no dia 10/01/2026 ou no ato da matrícula, se estudante novo. O vencimento das demais parcelas será no dia 10 de cada mês. O reajuste anual é incluído nas parcelas de janeiro a dezembro.

O pagamento da primeira mensalidade corresponde à efetivação da matrícula.

4.10 Seguro Escolar

O Colégio Notre Dame oferece proteção escolar permanente aos estudantes. O âmbito de cobertura é, exclusivamente, dentro das dependências do Colégio ou fora dele, quando em atividades extracurriculares, sob a supervisão do Colégio, no trajeto de ida e volta.

Importante: Área Protegida - Todas as pessoas que se encontram dentro do perímetro do Colégio e estão diante de situação de emergência ou urgência médica, serão atendidas pelo sistema de área protegida.

4.11 Transferência

O responsável pelo estudante deverá efetuar o pedido de transferência na Secretaria do Colégio. O Histórico Escolar será entregue mediante atestado de vaga, de acordo com a legislação vigente.

4.12 Biblioteca

A Biblioteca do Colégio Notre Dame mantém um acervo informatizado e em constante atualização, que atende às demandas dos professores e estudantes, consolidando-se como um centro de leitura, informação e cultura.

A Biblioteca é um ambiente propício para estudo e pesquisa científica à disposição dos estudantes e de livre acesso, devendo ser respeitadas pelos usuários as seguintes normas:

- o estudante deverá manter disciplina durante a pesquisa, seja trabalhando nas mesas ou circulando entre as estantes;
- somente são emprestados livros paradidáticos e técnicos, sendo que os demais materiais são disponibilizados apenas para consulta local;
- extravios e rasuras: a obra deverá ser reposta no prazo de 8 (oito) dias (com o mesmo título ou título similar indicado pela responsável da Biblioteca);
- os computadores da biblioteca devem ser usados apenas para fins pedagógicos;
- no caso de não devolução da obra no prazo estipulado, será cobrada uma multa de R\$2,00 (dois reais) por dia letivo de atraso na devolução da obra. O pagamento deverá ser feito na Tesouraria;
- para a Biblioteca Infantil, aplica-se a penalidade do impedimento

- da retirada de livros conforme os dias de atraso na devolução dos exemplares;
- o usuário inadimplente ficará impedido de utilizar o serviço de empréstimo, renovação e reserva.

4.13 Tarefas para casa

O conteúdo trabalhado, em sala pelo professor, tem de ser revisado em casa, diariamente, pelo estudante. A família deve supervisionar o cumprimento do dever de casa, que também será controlado pelo professor, o qual comunicará a não realização da tarefa, através de notificações no Sistema Acadêmico ou comunicado aos pais através de bilhete. No 1º ano do Ensino Fundamental, é importante a ajuda dos familiares na construção da autonomia dos estudantes no que se refere à entrega e realização das atividades de estudo. A realização dessas atividades faz parte do conjunto de avaliações de cada período.

5. Orientações disciplinares

5.1 Uniforme Escolar

O USO DO UNIFORME ESCOLAR COMPLETO É OBRIGATÓRIO.

É fundamental que as famílias compreendam e incentivem seus filhos a usarem corretamente o uniforme. O estudante que não se apresentar devidamente uniformizado, não poderá assistir às aulas e nem participar das atividades daquele dia, além de estar sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.

Importante: Todo uniforme deve estar identificado com o nome do estudante.

a) UNIFORME EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I

TODOS OS UNIFORMES COM A LOGOMARCA Notre Dame: short saia e vestido (até o 2º ano do Ensino Fundamental I). Calçado: Tênis e/ou sapato. Poderá usar também: meia calça branca ou marinho (sem detalhes, sem customização, sem adereços).

b) UNIFORME ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

TODOS OS UNIFORMES COM A LOGOMARCA Notre Dame. Poderá usar também: calça jeans e calça moletom tradicionais, azul ou preta (sem customização), a partir do 6º Ano. Calçado: Tênis e/ou sapato.

Importante: Não é permitido o uso de sandália, chinelo, sapatilha, alpargatas e chinelo Babuche.

- Para as aulas de Ciências, Biologia, Física e Química, nos Laboratórios, é obrigatório o uso de jaleco branco manga longa com punho.
- Nas aulas de Educação Física, os estudantes devem usar o uniforme adequado para a atividade física, não sendo permitido o uso de calça jeans, estando o estudante sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.
- O uso do casaco ND é obrigatório para todos os segmentos.
- Não é permitido o uso do boné.

5.2 Direitos do Estudante

São direitos do(a) estudante, além dos já previstos na legislação: – receber educação inspirada nos princípios do Evangelho e éticos, de liberdade, responsabilidade e nos ideais de solidariedade humana, promovendo sua realização pessoal e capacitando-o(a) como cidadão(ã) consciente e atuante na comunidade em que vive:

- participar das atividades do Colégio, através de diferentes situações de aprendizagem;
- expor as dificuldades encontradas nas tarefas escolares;
- apresentar sugestões relativas à melhoria da vida escolar;
- ser respeitado(a) nas diferenças e acolhido(a) na individualidade.

5.3 Deveres/Compromissos do Estudante:

- conhecer, respeitar e cumprir as normas regimentais do Colégio;
- comparecer assídua e pontualmente no Colégio, participando de todas as atividades curriculares, devidamente uniformizado;
- participar das diversas atividades oferecidas pelo Colégio, desenvolvendo a sociabilidade e o convívio em grupo, observando o tratamento aos colegas com espírito de coleguismo e fraternidade;
- ter adequado comportamento social, contribuindo para o bom nome do Colégio;
- justificar ausências às aulas;
- empenhar o maior esforço para o máximo proveito das atividades escolares;
- zelar pelo seu próprio material, pela conservação do prédio, do mobiliário, dos equipamentos e do material bibliográfico do Colégio, respondendo pelos danos causados;
- cooperar na manutenção da ordem e da higiene do ambiente do Colégio;

- esforçar-se para colaborar na construção e na socialização do conhecimento, através da participação, do estudo e do cumprimento de tarefas;
- prestigiar os colegas investidos das funções de representante da turma ou com cargos no Grêmio Estudantil;
- informar aos pais as comunicações do Colégio;
- colaborar para que haja ambiente adequado para o estudo e a aprendizagem;
- participar das atividades curriculares, ausentando-se após autorização do Colégio;
- solicitar permissão ao(à) professor(a) para entrar e sair da sala de aula;
- respeitar os professores, funcionários, colegas e demais membros da comunidade educativa;
- manter conduta ética e moral em conformidade com os princípios e filosofia do Colégio.

5.4 Vedado ao estudante

De acordo com o Regimento Escolar do Colégio Notre Dame:

- comercializar ou fazer uso de cigarros convencionais ou eletrônicos, de bebidas alcoólicas e/ou drogas nas dependências e imediações do Colégio;
- ameaçar a integridade física e/ou emocional de colegas e/ou professores, funcionários, prepostos, Coordenações e/ou Direção do Colégio, interpretada ou não como bullying ou cyberbullying;
- utilizar celulares, aparelhos eletrônicos ou similares sem fins pedagógicos;
- comparecer sem uniforme completo para as atividades escolares;
- fazer uso da mídia de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra qualquer pessoa do Colégio;
- externar atitudes de desonestidade ou preconceituosa;
- falsificar documentos e/ou assinaturas;

- fotografar e/ou divulgar imagens de documentos oficiais como avaliações e/ou quaisquer documentos de responsabilidade escolar e/ou publicar em quaisquer meios midiáticos;
- cometer atos de racismo contra colegas, professores, funcionários, famílias, Coordenações e Direção do Colégio;
- filmar e/ou fotografar aulas e atividades nos espaços escolares, sem fins pedagógicos e autorização dos professores e/ou coordenação publicando em quaisquer meios midiáticos;
- gravar as aulas, reproduzir material, publicar imagens (fotografias, gravações) ou qualquer outro meio de publicação e divulgação, sem prévia e expressa autorização da escola;
- efetuar vendas ou qualquer tipo de transação comercial sem autorização da direção;
- ausentar-se da sala de aula sem a permissão do professor;
- fomentar ou participar de qualquer atividade coletiva ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar;
- utilizar o armário de forma indevida, colar adesivos ou guardar qualquer material que não seja pertinente ao uso escolar;
- sair de sala no momento da troca de professor e sem a autorização do mesmo;
- permanecer em sala de aula durante o recreio;
- namorar nas dependências e adjacências do Colégio.
- em aniversários ou outras comemorações, ficam vedados o uso de ovos, farinha, bexigas, bem como a prática de atitudes inadequadas ou inconvenientes, tanto em sala de aula quanto no pátio e nas imediações do Colégio.

5.5 Medidas Disciplinares

Ocorrendo a inobservância dos deveres, o(a) estudante (e seu responsável) estará(ão) sujeito(s) às seguintes orientações pedagógicas

ou medidas disciplinares, além do resarcimento dos danos e prejuízos causados (Conforme Regimento Interno, Art. 53):

- I. orientação educativo-pedagógica;
- II. orientação educativo-pedagógica, mediante ciência aos pais ou responsáveis e, quando necessário, encaminhamento para atendimento especializado;
- III. impossibilidade de participar temporariamente das atividades em sala de aula, devendo o(a) estudante realizá-las sob a orientação da Coordenação, para não prejudicar seu aproveitamento escolar;
- IV. transferência assistida e dialogada com os responsáveis;
- V. rescisão contratual.

A aplicação de quaisquer das medidas será feita dependendo da gravidade das ações e, não necessariamente, seguirá a ordem em que estão apresentadas.

Os procedimentos e/ou sanções disciplinares enunciadas nos itens de I a V serão aplicados quando ocorrer a inobservância do previsto no itens 5.3: Deveres/Compromissos do Estudante e 5.4: É vedado ao Estudante, bem como quando ocorrer as infrações abaixo relacionadas e serão consideradas faltas graves:

- dano ao patrimônio do Colégio ou a terceiros;
- expressões ofensivas a qualquer pessoa;
- brigas ou atitudes agressivas;
- brincadeiras constrangedoras dirigidas a qualquer pessoa, dentro ou nas imediações do Colégio;
- uso da mídia (internet) de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra a comunidade escolar, bem como ao próprio Colégio;
- manifestação de atitudes de desonestidade ou de preconceito (Bullying e Cyberbullying);
- falsificação de documentos ou assinaturas.

A matrícula implica, para o estudante e seus responsáveis, a aceitação do Regimento da Instituição, do contrato, de sua filosofia, dos fundamentos e das normas estabelecidas.

O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar dar-se-á por grave transgressão do estudante ou dos responsáveis que resulte em danos físicos, materiais e morais, quer aos participantes da comunidade escolar, quer ao Colégio ou terceiros, bem como por reincidências em faltas consideradas prejudiciais ao processo educativo. O cancelamento é da competência da Direção do Colégio, ouvidos os Coordenadores e a Equipe de Gestores Pedagógicos.

5.6. Da Abertura de Sindicância Interna

O Colégio Notre Dame poderá solicitar a abertura de Sindicância Interna para apurar qualquer infração ao disposto nos artigos 51 e 52 do Regimento Interno, assegurando o direito à ampla defesa e contraditório.

§ 1º: nos casos previstos nos artigos 13, 53, 55, 56, 70, 103, 111, 112 e 136, do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), a comunicação da Sindicância Interna será feita ao Conselho Tutelar.

§ 2º: Para combater as práticas de bullying (cf. Lei nº 14.811, de 2024), o Colégio desenvolverá ações preventivas e campanhas sistemáticas que promovam o espírito de família, peculiar ao Carisma Notre Dame, o convívio com a diferença, a empatia entre as pessoas e o espírito altruísta, encaminhando ações para sua erradicação, podendo acionar a família, os Conselhos Tutelares, o Ministério Público e/ou, em casos que envolvam atos infracionais, a pertinente esfera policial. Sendo feita a abertura de sindicância, as orientações educativo-pedagógicas, anteriormente aplicadas ao estudante, farão parte integrante da Sindicância Interna.

(Conforme Regimento Escolar página 32 a 34).

5.7 Danos materiais

A conservação do ambiente e o respeito pelas coisas alheias ou de uso comum é demonstração de educação. Por isso, o estudante será responsabilizado pelos danos que causar a bens ou objetos do Colégio ou dos colegas. Os danos propositais e a subtração de bens alheios são considerados faltas graves.

O Colégio não é responsável pela guarda e consequente indenização decorrente de extravio ou dos danos causados a quaisquer objetos levados ao ambiente escolar, tais como: celulares, aparelhos eletrônicos, papel moeda, material didático, uniforme escolar ou documentos pertencentes ao estudante (cf. Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).

5.8 Uso de aparelhos eletrônicos na escola

A Rede de Educação Notre Dame, em conformidade com a Lei nº 15.100/2025, estabeleceu a limitação do uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais pelo estudante durante as aulas, recreios, intervalos entre as aulas, enquanto aguarda e durante as atividades extracurriculares (no contraturno). Os aparelhos eletrônicos deverão ser mantidos desligados e armazenados no armário indicado pelo Colégio.

O uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais será permitido ao estudante quando houver necessidade pedagógica ou em outras exceções previstas em lei, desde que autorizado pelos professores e pela coordenação.

Para zelar pelo uso responsável de aparelhos eletrônicos e proteger o ambiente escolar e a saúde integral de crianças e adolescentes, a Rede de Educação Notre Dame instituiu o Pacto de Convivência Digital entre Escola e Família, disponível no Aplicativo Notre Dame Mais Perto de Você.

5.9 Uso ético da internet

O Colégio recomenda cautela no uso de mídias sociais. A referência desrespeitosa a pessoas ou a instituições, expressões de opiniões consideradas ofensivas a imagens de indivíduos e instituições e o uso inadequado de imagens podem constituir infração penal, conforme legislação vigente, além de acarretar sanções disciplinares pelo Colégio, quando ocorrerem nas dependências do educandário, bem como notificação aos órgãos competentes.

As redes sociais merecem atenção dos pais e/ou responsáveis, pois muitas vezes o uso inadequado fora do Colégio acaba perturbando o cotidiano escolar.

5.10 Chegadas Atrasadas

A pontualidade e a assiduidade são aspectos essenciais na construção da responsabilidade. Para as crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, as atividades no início do dia organizam a rotina pedagógica, e os momentos finais são utilizados para avaliações feitas em grupo, além da arrumação de mochilas e espaços.

No Ensino Fundamental II e Médio, a tolerância para entrada em sala de aula é de 10 minutos do início do primeiro período de aula. Após esse prazo, o estudante só poderá entrar a partir do segundo período de aula. Após o 3º atraso no mês, o estudante pode ser suspenso de todas as atividades daquele dia e os pais e/ou responsáveis serão comunicados, caso não haja justificativa plausível.

5.11 Compromissos dos pais e/ou responsáveis:

- participar de reunião coletiva, quando convocada pela direção e coordenação, com esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares;

- receber informações detalhadas sobre o projeto pedagógico da escola e acerca do desempenho alcançado pelo educando em seu processo de aprendizagem, durante e ao final do período letivo;
- atender às convocações individuais por parte dos Coordenadores, Serviço de Psicopedagogia, Atendimento Educacional Especializado - (AEE), Serviço Social, Secretaria, Tesouraria e Direção;
- observar as normas do educandário bem como aquelas atinentes à boa convivência.

IMPORTANTE: Quando os pais ou responsáveis não atenderem às convocações da Escola, por telefone ou e-mail, após esgotadas as tentativas possíveis, a Escola deve informar os órgãos competentes.

6. Sistema de Avaliação

O Sistema de Avaliação da Rede de Educação Notre Dame organiza-se da seguinte maneira:

6.1 Educação Infantil

Com base na legislação específica para a Educação Infantil, a Rede de Educação Notre Dame utiliza o Parecer Descritivo como instrumento avaliativo trimestral, o qual descreve a construção dos saberes da criança durante o período determinado no Calendário do Colégio. Esse processo, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeita os eixos estruturantes das práticas pedagógicas, as competências gerais da Educação Básica e os seus direitos de aprendizagem que assegurem, na Educação Infantil, as condições para que as crianças possam vivenciar desafios e sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

6.2. 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I

Nas turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I, com base na legislação específica e na BNCC, respeitando a aprendizagem e o momento das crianças nesse segmento, o Parecer Descritivo será o instrumento trimestral final de avaliação. Esse Parecer deverá ser pautado e ancorado em registros do desenvolvimento dos estudantes, durante o trimestre, considerando questões subjetivas de aprendizagem e objetivas no que se refere aos conteúdos descritos nos Planos de Ensino dos diferentes componentes curriculares, dispostos nas quatro áreas do conhecimento. Os estudantes dos 1º e 2º anos não serão retidos nesses anos, considerando determinações legais e estudos de que tratam sobre a aprendizagem das crianças nessa etapa escolar.

6.3. Ensino Fundamental I (a partir do 3º ano), Ensino Fundamental II e Ensino Médio

A partir do 3º ano do Ensino Fundamental I, os estudantes serão avaliados por diferentes instrumentos e terão acesso às suas avaliações. Seu desempenho será disponibilizado no Sistema Acadêmico para acompanhamento. Essa avaliação será composta, em cada componente curricular, por quatro instrumentos descritos a seguir:

6.3.1. Instrumentos Avaliativos

- 1º - Avaliação Parcial (AP)**
- 2º - Atividade Diversificada (AD)**
- 3º - Avaliação Multidisciplinar (AMulti)**
- 4º - Avaliação Formativa (AF)**

Os Instrumentos de Avaliação assim se caracterizam:

Avaliação Parcial (AP): será agendada pelo professor, respeitando os ciclos de aplicação previstos no Cronograma Anual de Avaliações, e realizada em sala de aula, durante o horário regular da disciplina. É uma avaliação mensal que deve contemplar os conteúdos trabalhados no trimestre em que a avaliação ocorre e ser composta por questões objetivas e subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora dos objetos de conhecimento avaliados. Podem ser agendadas até 3 Avaliações Parciais por componente curricular em cada trimestre, conforme a carga horária da disciplina. Ressalta-se que, no caso do Ensino Médio, a parte objetiva da avaliação poderá ser elaborada com o apoio da plataforma Evo | Provas.

Atividade Diversificada (AD): será feita durante o trimestre, tendo presente aspectos que ultrapassam a avaliação por meio de instrumentos concretos/físicos que configuram prova. Consideram-se aqui atividades multidisciplinares: trabalhos em grupo, pesquisas, leituras, produções artísticas, produções textuais, visitas, viagens de estudo, atividades culturais, avaliados com base nas peculiaridades da atividade e em consonância com o componente curricular e/ou áreas do conhecimento em questão, sendo possível agendar até 3 Atividades Diversificadas no trimestre. Vale ressaltar que uma das três atividades deverá estar vinculada ao Projeto de Leitura da Rede, considerando a plataforma Árvore de Livros.

Avaliação Multidisciplinar (AMulti) é realizada ao final do trimestre, por área do conhecimento, levando em consideração os componentes curriculares que as compõem. Essa avaliação é marcada pela Coordenação Pedagógica juntamente com seus professores, em período de aula normal, em datas do Ciclo de AMulti. Importa ressaltar que se está diante de uma Avaliação inter/multidisciplinar, ou seja, uma avaliação da área do conhecimento o que significa dizer que os estudantes prestam quatro Avaliações, em dias

diferentes, ao final do trimestre. Destaca-se que esse instrumento avalia o conteúdo do trimestre de forma cumulativa e interdisciplinar. Observa-se, também, que a nota desta avaliação será repetida em cada componente curricular que compõe a área do conhecimento, no respectivo período letivo.

Avaliação Formativa (AF): refere-se aos aspectos da formação integral do estudante, considerando: participação nas atividades escolares, criatividade, assiduidade, entrega de tarefas, apresentação de material em aula, convívio com professores e colegas, postura escolar adequada, cuidado com os espaços escolares e com o material individual e coletivo. Os critérios para esta avaliação deverão ser explicitados pelos professores, no início do trimestre, considerando a natureza metodológica do componente curricular em que o estudante será avaliado.

O acompanhamento do processo de avaliação é trimestral e somatório, assim constituído:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Totalizando
30 pontos	30 pontos	40 pontos	100 pontos

As avaliações terão os seguintes pesos:

Ensino Fundamental	
1º e 2º Trimestres	
Avaliação Parcial (AP)	8 pontos
Atividade Diversificada (AD)	8 pontos
Avaliação Multidisciplinar (AMulti).....	12 pontos
Avaliação Formativa (AF).....	2 pontos
TOTAL de pontos no Trimestre.....	30 pontos

3º Trimestre

Avaliação Parcial (AP)	12 pontos
Atividade Diversificada (AD).....	10 pontos
Avaliação Multidisciplinar (AMulti).....	16 pontos
Avaliação Formativa (AF).....	2 pontos
TOTAL de pontos no Trimestre:	40 pontos

Ensino Médio - FGB (Formação Geral Básica)

1º e 2º Trimestres

Avaliação Parcial (AP)	12 pontos
Avaliação Multidisciplinar (AMulti).....	16 pontos
Avaliação Formativa (AF).....	2 pontos
TOTAL de pontos no Trimestre:	30 pontos

3º Trimestre

Avaliação Parcial (AP)	16 pontos
Avaliação Multidisciplinar (AMulti).....	22 pontos
Avaliação Formativa (AF).....	2 pontos
TOTAL de pontos no Trimestre:	40 pontos

No que tange aos Itinerários Formativos do Ensino Médio, destaca-se que eles serão compostos semestralmente, organizando-se da seguinte forma: a avaliação dos Itinerários Formativos será semestral e constituída pelo instrumento da Atividade Diversificada (AD), incluindo a Avaliação Formativa (AF). Os Itinerários Formativos serão semestrais e organizados por diferentes atividades que somarão 100 pontos ao final do semestre, sendo assim distribuídos:

Ensino Médio - Itinerários Formativos

1º Semestre

Atividade Diversificada (AD).....	90 pontos
Avaliação Formativa (AF).....	10 pontos
TOTAL de pontos no Semestre:.....	100 pontos

2º Semestre

Atividade Diversificada (AD).....	90 pontos
Avaliação Formativa (AF).....	10 pontos
TOTAL de pontos no Semestre:	100 pontos

Destaca-se que as atividades que compõem o instrumento Atividade Diversificada (AD) serão organizadas conforme características dos Itinerários Formativos propostos (disciplinas eletivas, projetos, disciplinas optativas) pela escola, conforme seu contexto de atuação.

6.3.2 Promoção e avaliação de recuperação

Os estudantes serão aprovados, sem estudos de recuperação, se atingirem, durante o ano, 70 pontos (ou mais) dos 100 que constituem o ano letivo. Essa nota é somativa, ou seja, é resultado da soma dos pontos

obtidos em cada trimestre, durante o ano letivo. Esses pontos serão resultado da seguinte operação:

RESUMO:

1º trimestre + 2º trimestre + 3º trimestre

=

soma de pontos igual ou superior a 70 pontos

Essa realidade evidencia um estudante Aprovado SEM Avaliação de Recuperação. Caso o estudante tenha rendimento inferior a 70 pontos, deverá fazer uma avaliação de recuperação que será cumulativa e organizada com questões objetivas e/ou subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora. Registra-se que o estudante pode realizar estudos de recuperação em todos os componentes curriculares, tanto da formação geral básica quanto dos Itinerários Formativos, se assim for necessário no caso do Ensino Médio. A média final para a aprovação, após a recuperação, deverá ser igual ou superior a 50 pontos.

O processo avaliativo da recuperação final tem o valor de 100 pontos. Essa média final, após estudos de recuperação, será ponderada é obtida da seguinte maneira:

3x Nota Anual + 2x Nota da Recuperação) ≥50

5

Observa-se nesta fórmula que serão valorizados os pontos somados, pelo estudante, durante o ano letivo, considerando seu histórico de aproveitamento. A partir da avaliação de recuperação, será feita a média

aritmética ponderada, com peso 3 para a soma dos pontos anuais e peso 2 para a nota de recuperação, dividido por 5. Para a aprovação do estudante, o resultado obtido deverá ser igual ou maior a 50 pontos.

Observações Gerais:

- 1) O estudante deve ser acompanhado de tal forma que seu aproveitamento seja de 70% dos 100 pontos em cada Itinerário Formativo.
- 2) Caso o estudante reprove em algum Itinerário Formativo, ele deverá fazer Estudos de Recuperação ao final do semestre, cumprindo calendário estabelecido pelo Colégio.
- 3) Os pontos atingidos nos estudos de recuperação do Itinerário Formativo substituirão os pontos obtidos durante o semestre, considerando a qualidade dos estudos realizados, bem como o comprometimento na realização da tarefa.
- 4) Se o estudante reprovar no Itinerário Formativo do 1º semestre, após estudos de recuperação, deverá repeti-lo, conforme organização do Colégio, no semestre letivo subsequente do ano.
- 5) Caso o estudante reprove no Itinerário Formativo do 2º semestre, após estudos de recuperação, ele não poderá avançar para a série seguinte, reprovando portanto na série em questão.
- 6) No Histórico Escolar do Estudante, deverá constar os pontos obtidos na Formação Geral e o registro dos pontos obtidos nos Itinerários Formativos.
- 7) Os estudantes da 1ª e 2ª série poderão fazer Itinerários Formativos organizados na mesma turma (para fins de sistema).

O Colégio Notre Dame é um Distrito da Texas Tech University através do programa TTU K-12 Academic. Por meio desse programa, o estudante Notre Dame tem em seu currículo disciplinas do High School americano, contando com: aulas lecionadas presencialmente pelo professor do Colégio em sala de aula; professores americanos oficiais da Texas Tech University K-12 responsáveis por feedback, correção e avaliação dos

estudantes; interação através de ambiente virtual de aprendizagem; e interação ao vivo on-line com os professores da TTU K-12.

Ao final do ano, para obterem certificado da disciplina, os estudantes precisam ter atingido uma nota superior a 70% em todas as atividades presentes na plataforma Blackboard e no Final Exam.

6.3.3 Regras de Frequência e Pontualidade em Avaliações

Não será permitido chegar somente no horário das provas e nem sair após as mesmas, sem justificativa junto à coordenação. Não há antecipação de provas, sob nenhuma circunstância.

Nos dias de simulado (para estudantes do 5º Ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio), não há tolerância para atraso do estudante.

Horários e datas de avaliações serão informados na agenda do estudante, disponível no Aplicativo Notre Dame Mais Perto de Você.

6.3.4. Regras para entrega de Avaliações Diversificadas - Ensino Fundamental e Médio

As orientações e datas de entrega das avaliações diversificadas serão publicadas no Google Classroom.

Os estudantes que NÃO entregarem as avaliações diversificadas nas datas agendadas, terão redução no valor total da nota. Assim sendo:

- a) terão redução de 10% do peso do trabalho, quando este for entregue com até 7 dias de atraso;
- b) terão redução de 40% do peso do trabalho, quando este for entregue com até 15 dias de atraso;
- c) a partir de então, os trabalhos não serão aceitos. Se enviados, não serão avaliados;

- d) estudantes com atestado médico, participação em atividade esportiva oficial ou em luto, têm direito à entrega do trabalho, com nota integral, até 7 dias após o retorno do tempo de licença. Depois disso, a regra válida é a mesma dos estudantes sem justificativa.

6.3.5 Avaliação de Segunda Chamada

O estudante tem direito à realização da Avaliação Parcial e Multidisciplinar de Segunda Chamada, pelos motivos descritos a seguir:

- I) quando o estudante estiver afastado das atividades escolares por motivo de saúde, doenças infectocontagiosas, outras doenças e impedimentos físicos de locomoção;
- II) por motivo de convocação oficial;
- III) por razão de luto ou gala, no prazo previsto em lei;
- IV) quando em atividades promovidas pelo Colégio;
- V) por motivo de intercâmbio acadêmico;
- VI) quando o estudante guarda o sábado por motivo religioso, conforme previsto em lei.

Nos casos previstos nos itens acima, deve o(a) estudante, ou seu responsável, requerer junto a Secretaria Escolar a realização da Avaliação de Segunda Chamada no prazo de 02 (dois) dias úteis após o retorno às aulas, anexando, obrigatoriamente, ao pedido, a documentação comprobatória que justifique a ausência.

As Avaliações de Segunda Chamada serão aplicadas nos ciclos previstos no Cronograma de Avaliações Educacionais, em data e horário definidos pelo Colégio.

Observação: o estudante perderá o direito à Avaliação de Segunda Chamada caso não a solicite no prazo estabelecido, não apresente a devida documentação comprobatória ou não compareça na data e horário previamente definidos, salvo situações mencionadas nos itens de I a VI.

6.3.6 Recuperação da aprendizagem

Os Estudos de Recuperação Paralela de conteúdo são proporcionados aos estudantes, no decorrer do processo educativo, como elemento indispensável para minimizar e/ou sanar dificuldades de aprendizagem.

6.3.7 Revisão de provas

O estudante tem o direito de solicitar revisão(s) de provas finais e de avaliações de recuperação, desde que a(s) requeira em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do(s) resultado(s). A revisão de avaliação será feita por banca formada por professores da área do conhecimento, acompanhada pela Coordenação Pedagógica.

6.3.8 Avaliações adaptadas

As avaliações adaptadas, quando solicitadas por especialistas e aprovadas pela psicopedagogia do Colégio, acontecerão dentro dos preceitos da lei.

Quando houver necessidade de adaptação ao longo do ano letivo, a solicitação do especialista deverá ser entregue, pela família, com 10 dias de antecedência ao início das avaliações do trimestre.

Caso o tempo seja menor que 10 dias, o estudante será encaminhado para o período de segunda chamada.

6.3.9 Cronograma de Avaliações

No início do ano letivo, será disponibilizado no site do Colégio, o Cronograma Anual de Avaliações, com os ciclos de aplicação dos instrumentos avaliativos. Esse cronograma tem o objetivo de auxiliar os estudantes e seus pais e/ou responsáveis a identificar os períodos de maior concentração de avaliações.

Além disso, a coordenação pedagógica divulga, a cada trimestre, o cronograma atualizado por meio do e-mail institucional, Orchestra, Sistema Acadêmico, Classroom e mural da sala. Ressalta-se que todas as avaliações agendadas ficam registradas na Agenda do Estudante, disponível no aplicativo Notre Dame Mais Perto de Você.

7. Informações gerais

7.1 Cuidados com a boa alimentação

A Cantina/Restaurante ND oferece, diariamente, lanches da manhã e da tarde, conforme legislação vigente, serviço de buffet, com comida a quilo. Seu atendimento é terceirizado.

Os estudantes da Educação Infantil seguem as orientações do "Cardápio Sugestão" encaminhado, anualmente, pelo Colégio.

Recomendamos priorizar lanches saudáveis, evitando alimentos industrializados. As lancheiras, potes plásticos e garrafas deverão ter o nome e turma do estudante.

7.2 Aniversários e outras comemorações na Educação Infantil

Na Educação Infantil, os pais e/ou responsáveis poderão oferecer um "Lanche Festivo de Aniversário", a partir das orientações encaminhadas pela Coordenação.

Só será permitida a distribuição de convites quando o aniversário do estudante for comemorado fora dos espaços da escola e o convite deverá ser distribuído para todos da turma. Convites isolados só podem ser distribuídos pelos responsáveis e fora do ambiente escolar.

Importante: Ressalta-se que em aniversários ou outras comemorações são expressamente proibidos: ovos, farinhas, bexigas e outras atitudes inadequadas e inconvenientes, em sala de aula, no pátio e nas imediações do Colégio.

7.3 Brinquedos e jogos

As crianças apreciam trazer seus brinquedos para o Colégio. Em determinados dias, é permitido ao estudante trazer um brinquedo. Pedimos que evitem trazer brinquedos com valores sentimentais, pequenos, como quebra-cabeças com muitas peças, jogos e games caros. O Colégio não se responsabiliza por perda ou dano do objeto.

Não são permitidos os seguintes brinquedos: skate, patinete, patins (incluindo o tênis de rodinhas), bicicleta ou qualquer brinquedo que simula armas ou que remetam à violência (espadas, revólveres e outros).

7.4 Achados e perdidos

O uniforme, o material escolar e os objetos pessoais devem estar identificados. O estudante é responsável pelos seus pertences pessoais, e o Colégio não se responsabiliza por tais materiais e objetos. Em caso de extravio nas dependências do Colégio, os materiais encontrados serão encaminhados ao setor de achados e perdidos, localizado nas coordenações educacionais. O estudante ou seu responsável deverá retirá-lo.

7.5 Carteirinha do Estudante

Os estudantes do Colégio Notre Dame receberão a carteira estudantil e deverão portá-la em todas as atividades escolares.

Os estudantes do 1º ao 4º ano deverão ter a sua carteira para acesso à Biblioteca Infantil.

Os estudantes do 5º ano ao Ensino Médio deverão ter a sua carteira para acesso à Biblioteca Geral e à retirada de livros.

7.6 Saúde e bem-estar

O Colégio mantém uma equipe preparada para prestar primeiros socorros, sempre que necessário. Em situações de emergência, ocorridas no espaço escolar, o responsável será comunicado pela coordenação ou socorrista.

O Colégio não realiza a administração de medicamentos aos estudantes. Nos casos em que o estudante esteja sob tratamento médico, recomenda-se que os horários das medicações sejam ajustados para fora do período escolar, conforme orientação da Sociedade Brasileira de Pediatria. Situações excepcionais deverão ser previamente comunicadas à Coordenação Educacional, por e-mail, para eventual autorização de acesso externo destinado à ministração do medicamento.

Em casos de doenças infectocontagiosas, a família deve informar imediatamente à Escola, justificar a ausência do estudante e, posteriormente, apresentar atestado médico para o retorno às atividades escolares.

7.7 Capela do Colégio

Espaço de oração de toda a comunidade educativa, com celebrações eucarísticas mensais. É aberta a casamentos para ex-estudantes do Colégio.

7.8 Endereços

A Direção do Colégio Notre Dame não autoriza ninguém a fornecer telefone ou endereço de estudante, professor, funcionário e coordenação.

7.9 Conclusão de curso

As cerimônias de Ação de Graças do 9º ano do Ensino Fundamental II e da 3ª série do Ensino Médio são de responsabilidade do Colégio e serão realizadas nas suas dependências.

7.10 Calendário de Atividades

O Calendário de Atividades e Eventos, além de outras informações, está disponível no portal www.notredame.org.br.



www.notredame.org.br